



**INTENSIDADE E JORNADAS EXCESSIVAS DE TRABALHO:** exaustão no trabalho, impactos na subjetividade e formas de resistência dos (as) trabalhadores (as)

**Cândida da Costa<sup>1</sup>**  
**Carlos Roberto Horta<sup>2</sup>**  
**Martha Roldán<sup>3</sup>**  
**Sadi Dal Rosso<sup>4</sup>**

### **PROPOSTA DA MESA TEMÁTICA COORDENADA**

A Mesa se propõe a refletir e debater sobre: A intensidade do trabalho em escala global e suas particularidades na América Latina. Instrumentos de intensificação do trabalho e os (as) trabalhadores (as). A ampliação (in) visível da duração do trabalho no mundo e suas repercussões sobre os (as) trabalhadores (as). Jornadas excessivas de trabalho, condições degradantes e trabalho análogo à escravidão: o setor sucroalcooleiro no Brasil e a morte por exaustão no trabalho. O trabalho imaterial, criativo e a subsunção da subjetividade das trabalhadoras sob a produção capitalista na Argentina. As formas de resistência da classe trabalhadora frente aos processos de desconstrução da subjetividade e de intensificação do trabalho.

---

<sup>1</sup>Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professora do Departamento de Serviço Social e Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Coordenadora do Núcleo Unitrabalho/UFMA.

<sup>2</sup>Professor Adjunto do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Coordenador do Núcleo de Estudos sobre o Trabalho Humano da UFMG.

<sup>3</sup>Doutora em Sociologia. Pesquisadora da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais da Argentina-FLACSO/CONICET.

<sup>4</sup>Doutor em Sociologia pela University of Texas, EUA. Professor titular da Universidade de Brasília (UnB).



**INTENSIDADE E JORNADAS EXCESSIVAS DE TRABALHO:** exaustão no trabalho, impactos na subjetividade e formas de resistência dos (as) trabalhadores (as)

**Cândida da Costa<sup>1</sup>**  
**Carlos Roberto Horta<sup>2</sup>**  
**Martha Roldán<sup>3</sup>**  
**Sadi Dal Rosso<sup>4</sup>**

A intensidade do trabalho em escala global e suas particularidades na América Latina. Instrumentos de intensificação do trabalho e os (as) trabalhadores (as). A ampliação (in) visível da duração do trabalho no mundo e suas repercussões sobre os (as) trabalhadores (as). Jornadas excessivas de trabalho, condições degradantes e trabalho análogo à escravidão: o setor sucroalcooleiro no Brasil e a morte por exaustão no trabalho. O trabalho imaterial, criativo e a subsunção da subjetividade das trabalhadoras sob a produção capitalista na Argentina. As formas de resistência da classe trabalhadora frente aos processos de desconstrução da subjetividade e de intensificação do trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho. Intensificação do trabalho. Saúde do trabalhador. Trabalho imaterial/criativo Resistência da classe trabalhadora.

**ABSTRACT:**

The intensity of labor on a global scale and its peculiarities in Latin America. Instruments of work intensification and the workers. The (in)visible increasing of working time over the world and its impact on workers. Long work days, degrading conditions and labor comparable to slavery: the sugar/alcohol sector in Brazil and death at work due to exhaustion. Immaterial labor, and subsumption of creative subjectivity of workers under capitalist production in Argentina. Methods of working class resistance against processes of subjectivity deconstruction and work intensification.

**KEYWORDS:** Work's intensification. Workers' health. Creative work. Immaterial work. Working class resistance.

<sup>1</sup> Doutora. Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: cãndida.costa@superig.com

<sup>2</sup> Doutor. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

<sup>3</sup> Doutora. Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais da Argentina- FLACSO/CONICET.

<sup>4</sup> Doutor em Sociologia pela University of Texas, EUA. Professor titular da Universidade de Brasília (UnB).



## 1. INTRODUÇÃO

Os estudos sobre tempo de trabalho centram-se, em geral, sobre tempos médios ou sobre a distribuição da força de trabalho por agrupamentos de horas trabalhadas. Neste artigo, o tema será tratado tendo como referência o limite superior das horas de trabalho, tanto as sancionadas como aquelas efetivamente realizadas. A escassez de literatura sobre este objeto não deve obliterar a relevância da produção existente, dada a sofisticação e abrangência atingida pelas formas de exploração, superexploração e precarização do trabalho na contemporaneidade. Relevam-se vários pontos nessa direção: Por um lado, jornadas muito longas estão relacionadas com a qualidade da segurança e da saúde no trabalho; com o tipo de desenvolvimento social que se pretende para uma sociedade e também fornecem elementos para a compreensão da produção dos valores na sociedade. Adicionalmente, permitem compreender como as estratégias capitalistas se estendem no plano do chamado trabalho imaterial, a percepção dos trabalhadores sobre tais estratégias, suas resistências e a efetividade destas frente à renovada empreitada capitalista na persistente destituição dos direitos dos (as) trabalhadores.

Sadi Dal Rosso toma como ponto de partida a apresentação sintética de duas tendências de evolução da jornada média laboral. Coloca em discussão as jornadas excessivas, que excedem o padrão de civilidade já reivindicado pela Organização Internacional do Trabalho desde 1919, estabelecido como padrão laboral pela Revolução Russa em 1918, e aquiescido por muitos Estados-Nação posteriormente. Evidencia as jornadas excessivas de países de todos os continentes, com análise cuidadosa de informações da União Europeia (2008-2012) e dados censitários e de Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio -PNADs para o Brasil.

A preocupação com os efeitos das jornadas excessivas de trabalho aliadas a regime de alta produtividade sobre a vida dos trabalhadores aparece no texto de Cândida da Costa. Estabelecendo a relação entre condições degradantes de trabalho, desrespeito aos direitos humanos e direito à vida, traz à tona como a superexploração dos trabalhadores se cruza com a morte por exaustão no trabalho. O trabalho *poiético*



também se depara com os desafios e tensões das demandas do modelo de desenvolvimento e exigências do empresariado. Martha Roldán examina tal questão na Argentina na última década.

As reflexões dos autores não se encerram, antes, se alargam para os desafios com os quais o mundo se do trabalho se defronta e demanda a resistência dos que devem se configurar como os protagonistas. Carlos Roberto Horta e Cândida da Costa apontam quais seriam os impactos no sentido da resposta, das resistências a processos de transformação que têm efeitos tão fortes sobre construções e valores historicamente consolidados.

## 2. JORNADAS EXCESSIVAS DE TRABALHO

**Sadi Dal Rosso**

Desde o século dezenove, a tendência esperada e que poderia ser chamada de prevalente no mundo do trabalho consiste na diminuição das horas laborais. O papel desempenhado pela tecnologia no trabalho contemporâneo, assim como os projetos de modernidade societária e de globalização, aponta na direção de horas de trabalho cada vez menores. Por outro lado, também se argumentará a respeito de uma tendência inversa em direção ao aumento da jornada. Apontar tendências contrárias, como será feito aqui, não incide em contradição lógica. Os valores nacionais médios podem esconder setores de atividade ou agrupamentos de trabalhadores cujas jornadas estão em processo de majoração. Em segundo lugar, a tendência prevalente em um Estado-Nação não se aplica automaticamente em outro.

Conceitualmente, trabalho excessivo pode assumir mais sentidos do que jornada excessiva. Eis que trabalho excessivo pode ser alcançado seja por prolongamento da jornada para além de um determinado número de horas por dia ou por semana, seja pela elevação do grau de intensidade laboral, seja isoladamente, seja em modo combinado com o aumento da produtividade, e ainda mediante formas de flexibilização da jornada. Neste artigo, entretanto, o foco foi mantido exclusivamente no número demasiado de



horas, acompanhando neste aspecto procedimento adotado no livro *Duração do Trabalho em Todo o Mundo*. Nesse estudo, trabalho excessivo foi definido empiricamente como a duração laboral de 49 horas ou mais por semana, segundo estabelecido pelas Convenções n.º 1 sobre trabalho na indústria e nº 30 sobre trabalho no comércio da Organização Internacional do Trabalho, que instituem oito horas diárias e 48 horas semanais como jornada máxima.

É pertinente averiguar se a tendência no sentido da redução da jornada é a única em curso na sociedade contemporânea. A resposta é negativa, o que implica apresentar evidências para uma segunda tendência no sentido de aumento das horas laborais. A busca de evidências começa pelos países de centro:

Lee, Mccan e Messenger proporcionam informações sobre duração de jornada de trabalho na indústria têxtil de seis países: Estados Unidos, Alemanha, Finlândia, França, Holanda e Reino Unido, relativamente a dois períodos de tempo, 1956 e 2000-2004. Em cinco desses países, a jornada efetiva diminuiu neste intervalo de 45 anos, menos em um deles. Este caso é significativo por se tratar dos Estados Unidos, país em que as horas efetivas na indústria têxtil aumentaram de 39,6 horas semanais em 1956 para 40,8 horas em 2000-2004. Lee, Mecann e Messenger (2009, p.26) escrevem que "o processo evolutivo das jornadas de trabalho é muito mais complexo do que normalmente se percebe". Pela importância que tem o país em relação a outros do mundo, o fato de ser verificado um aumento da duração laboral nos Estados Unidos, ainda que informações confinadas ao setor da indústria têxtil apenas, suscita a impressão de existência de tendências divergentes em âmbito mundial, o que não seria nada excepcional, dada a complexidade do contexto mundial contemporâneo. A tendência declinante da jornada é válida para muitos países, mas em outros casos a tendência declinante se inverte e a jornada de trabalho aumenta pouco, mas se amplia (DAL ROSSO, 2013, p.9).

### 3 ESTIMATIVA SOBRE A PROPORÇÃO MUNDIAL DE TRABALHO EXCESSIVO

Há informações que são extremamente preciosas e importantes em diversos sentidos e que são quase inteiramente desconhecidas, inclusive por pesquisadores, e isto em plena era da globalização. Entre elas, estão o tamanho da força de trabalho mundial e o número de pessoas, ou sua proporção, que realizam jornadas excessivas. O livro *Duração do Trabalho em Todo o Mundo*, de Lee, Mccan e Messenger, apresenta informações gerais que permitem esclarecer alguns destes pontos, entre eles o trabalho demasiadamente prolongado.

Afinal, quantos trabalhadores no mundo estão laborando mais de 48 horas, padrão estabelecido nas Convenções n.ºs 1 e 30 e que parece ser essencial para



o bem-estar daquele que trabalha?... O resultado indica que cerca de um em cinco – 22% ou 614,2 milhões de trabalhadores – em todo o mundo, estão trabalhando mais de 48 horas por semana (LEE, MCCAN e MESSENGER, 2009, p.54).

Haveria de se perguntar também sobre razões ou fatores explicativos desta proporção tão grande, sobre a distribuição setorial do trabalho excessivo, sobre impactos e inúmeras outras questões. Este trabalho é voluntário ou compulsório? Em que sentido voluntário e em que sentido compulsório? Quais as causas sociais e econômicas que explicam a existência de tanto trabalho excessivo? Seria a pobreza a razão prioritária desse tipo de comportamento? Seria o sistema capitalista, com sua necessidade de produzir cada vez mais valores para os quais o concurso do trabalho humano é imprescindível? Não existem fatores na organização social ou na organização dos negócios que implicam um reforço ao comportamento laboral de jornadas excessivamente longas? Até agora são raríssimos casos de reconhecimento jurídico de *causae mortis* por trabalho excessivo e por exaustão (COSTA, 2008; ALVES, 2006). No caso do Japão, tem-se informação de apenas um caso reconhecido no tribunal, que exigiu reformulação dos esquemas de trabalho da empresa, e de alguns outros em andamento, mas ainda não finalizados (UEHATA, 1991). No Brasil, intrépidos pesquisadores da Universidade Federal do Maranhão, da Universidade Federal de São Carlos - SP, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, médicos, procuradores do trabalho, auditores fiscais do trabalho e ativistas sociais, amparados por organizações sindicais e religiosas, tentam fazer provas concretas, com validade ante os tribunais, de casos de trabalhadores no corte de cana-de-açúcar que morreram por exaustão no trabalho. Quais os efeitos do trabalho prolongado sobre a saúde física e mental dos trabalhadores? Qual o impacto dessa imensa massa de trabalhadores que laboram para além das 48 horas na produção de valores econômicos na sociedade? Considerando a ótica do desenvolvimento, esta percentagem permite questionar se é este o modelo de desenvolvimento que se deseja construir no planeta Terra.

#### **4 TRABALHO EXCESSIVO NO BRASIL: a Redução da Jornada de Trabalho - Anos 1930; 2005-2008/2010 (Análise de Dados dos Censos e PNADs)**



Há que se atentar para o fato de que as informações censitárias e das PNADs é requerida da força de trabalho neste país.

A análise por sexo mostra que os homens (18,5%) apresentam proporções de trabalho excessivo maiores do que as mulheres (11,5%). As mulheres prevalecem proporcionalmente sobre os homens em relação às atividades em tempo parcial ou de duração até 39 horas por semana.

A prática laboral de duração excessiva no Brasil foi analisada no intervalo entre 1980 e 2010. Só entre 2000 e 2010 é que as jornadas excessivas praticadas no Brasil apresentaram uma tendência de rápida diminuição. Antes não. Observou-se que a jornada extremamente prolongada praticada no Brasil aproxima-se da média internacional estimada de 22%.

Se a tendência das horas em demasia está em declínio no intervalo de 10 anos considerado, isto não implica afirmar que já não é mais problema social. É impossível deixar de relacionar os bastiões do trabalho exagerado em horas, por estabelecer, entre outras coisas, setores para os quais devem voltar-se as políticas públicas: comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas é o setor campeão, com 3,1 milhões de trabalhadores laborando 49 horas por semana ou mais, em 2010; seguido pelo setor da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, com 2,1 milhões de pessoas; e, por fim, vêm as indústrias de transformação, com 1,4 milhão de pessoas ocupadas..

**OS TRABALHADORES SOB O REGIME DE ALTA PRODUTIVIDADE:** adoecimento e morte

**Cândida da Costa**

A emergência dos direitos trabalhistas inaugurou um padrão de sociabilidade no qual o reconhecimento dos direitos sociais se tornou uma normativa da convivência



social, padrão no qual se afirma o valor do trabalhador como ser social que edifica uma sociedade, Fundada nessa ética, a sociedade do trabalho gera uma sociabilidade que ata o trabalho e os trabalhadores.

O processo de trabalho no setor sucroalcooleiro no interior do Estado de São Paulo ( Ribeirão Preto e região) tem sido caracterizado por intensa produtividade, marcado pela aliança entre o agronegócio internacional e brasileiro, pela busca de competitividade internacional e ampliação dos lucros dos usineiros, tendo na outra face da moeda a superexploração dos trabalhadores. Em busca de trabalho, migrantes de todo o Brasil, se deslocam para aquela região, em busca de melhores condições de trabalho.

Os usineiros exigem produção por metas, oferecem condições adversas de trabalho e estipulam a maior parte da remuneração do trabalhador, pelo pagamento por produtividade. Entre as consequências de tal processo de trabalho exaustivo, resultou a morte de 20 trabalhadores e trabalhadoras entre os anos de 2004 a 2007.

*Trabalhar até a morte? Quem determinou essa sentença? Morrer com qual idade? Com quantos anos de serviço?*

Observe-se que entre os trabalhadores mortos, várias causas das mortes foram associadas à parada cardiorrespiratória e causas desconhecidas, atingindo trabalhadores entre 20 e 55 anos de idade, de várias partes do Brasil, envolvidos no corte da cana de açúcar, sendo consideradas como mortes por exaustão pelo trabalho (COSTA; NEVES, 2005; COSTA, 2008; COSTA, ARANTES, 2009):

- a) superexploração dos trabalhadores, ocasionada por pagamento por produção, que leva os trabalhadores a produzir além de seus limites, pela jornada de trabalho de 10 horas/dia, pelas metas de produção fixadas em 10/12 toneladas por dia; baixos salários, terceirização das atividades e não pesagem da produção, o que leva os trabalhadores a não ter controle da real produção do seu trabalho e da justeza do salário recebido;
- b) deficiência na intermediação e fiscalização das relações de trabalho, expressa na permanência de condições insalubres e perigosas no ambiente de trabalho;





c) práticas antisíndicas, expressa na política da empresa de ameaças aos trabalhadores que denunciam irregularidades e na recusa em contratar ex-dirigentes sindicais.

Tais evidências permitem relacionar a morte dos trabalhadores direta e indiretamente à exaustão no trabalho. Entretanto, inexistente legislação no Brasil sobre este tema. No Japão, foram 10 anos para reconhecer a existência da morte súbita no trabalho, ocasionada por sobrecarga de trabalho (*karoshi*), o qual é descrito na literatura sócio médica como um quadro clínico extremo (ligado ao estresse ocupacional) com morte súbita por patologia coronária isquêmica ou cérebro vascular (NITSHIYAMA, K; JOHNSON (2011); (UEHATA, 1991).

Os estudos de Dal Rosso no Brasil (2012; 2006, p. 31) são elucidativos em torno da questão, embora não restritos ao trabalho no setor sucroalcooleiro, ao mostrar a relevância da jornada de trabalho sob várias perspectivas: “interfere na possibilidade de usufruir ou não de mais tempo livre; define a quantidade de tempo durante o qual as pessoas se dedicam a atividades econômicas; estabelece relações diretas entre as condições de saúde, o tipo e o tempo de trabalho executado”.

**TRABALHO "CRIATIVO" VS. TRABALHO "POIÉTICO", PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMÁTICOS, E PRÁTICAS DE SUBJETIVAÇÃO DE TRABALHADORES/AS: implicações para o desenvolvimento (Argentina 2010-2012)<sup>1</sup>**

**Martha Roldán**

A segunda década do século XXI mostra uma batalha renovada das significações atribuídas ao trabalho criativo (na versão empresarial) versus o “poiético”<sup>2</sup> (visão dos/as trabalhadores/as) na produção de conteúdos requeridos para o crescimento capitalista

<sup>1</sup> Texto em espanhol no original. Tradução de Cândida da Costa.

<sup>2</sup> Sem desconhecer a complexidade que o termo criatividade abrange, ainda que noção de criação ou criativo possa ser utilizada como *poiesis* ou *poiético*, usaremos o termo *criativo* conforme designado em UNCTAD (2010, p.3) *Creative Economy, A Feasible Development Option*; Criatividade econômica é um processo dinâmico que visa a inovação tecnológica, práticas de negócios, marketing, etc. e está intimamente dirigido à aquisição de vantagens competitivas na economia\* (Tradução de Roldán do original em inglês). Poiético, entendido a partir de *poiesis*, em sua proveniência da palavra grega, *poien*, envolve processo criativo, forma original de sabedoria e conhecimento, o que também inclui ou pode incluir a dimensão lúdica.



nas indústrias chave do presente ciclo de reestruturação socioeconômica mundial. Entre elas, as indústrias culturais ampliadas incluindo a informática, internet e as telecomunicações ocupam um lugar preponderante. Primeiro, - reiterando práticas conhecidas, - a literatura atual destaca, por ser recorrente, a relação entre a atualmente ressignificada Economia “Criativa” internacional (UNDP-UNCTAD, 2010), seus sistemas afins de organização produtiva e o trabalho reticular denominado “criativos” realmente existentes, suas economias de tempo e dimensões subjetivas e de sofrimento laboral envolvidos naquelas dinâmicas hierarquicamente articuladas, particularmente nas economias periféricas. De que forma, entretanto, as realidades socioeconômicas e políticos-culturais cotidianas produtivas e do trabalho de caráter genuinamente “*poiético*” interpelam as significações do desenvolvimento. e contribuem para a retroalimentação empírica necessária para o desenho de estratégias alternativas baseadas nos Direitos Humanos em sua indivisibilidade?.

Com tal objetivo, o ensaio explora as articulações teóricas e implicações daqueles processos na Argentina contemporânea baseada em uma pesquisa em curso, com foco na produção de conteúdos informáticos na capital de um estado argentino durante o período 2010-2013. Em ambas as instâncias, o nexo entre a organização produtiva e o trabalho se inscreve nas estratégias mundiais de centralização e concentração de capital efetuada na Argentina pelas filiais locais das Empresas Transnacionais nas áreas de a) Telecomunicações; b) Produção e Venda de Hardware e Conteúdos Informáticos incluindo Serviços ligados à produção (2003-2012). Como influenciam as conexões transnacionais no cotidiano das filiais estudadas? Como organizam o potencial humano “*poiético*” conforme os seus objetivos de valorização e acumulação (ROLDÁN, 2010)? Quais as implicações de tais processos em termos correspondentes subjetivos e de desenvolvimento?

### **6.1 Síntese de resultados de investigação: Semelhanças e diferenças na percepção dos trabalhadores e entendimentos já consagrados na literatura**

A investigação de caráter documental, observação na medida possível e diálogo com atores incluiu informantes-chave (ICs), doravante denominados **a** e **b**, de diferentes



níveis do que nomeamos Pirâmide Econômico-Cultural Mundial (ROLDÁN, 2010) e permitiu testar hipóteses para refinamento futuro. As *semelhanças* entre os casos **a** e **b** detectada através da reconstrução de projetos de produção de Conteúdos Informáticos incluindo serviços ligados à produção, respectivamente, evidenciou outra pauta da centralização do capital, talvez uma velha ou insuficientemente publicizada - através da subcontratação da produção de conteúdos mediante redes de projetos em colaboração.

Quanto às *diferenças* detectadas entre os casos **a** e **b**, ambos os ICs, são solteiros, tem 34 e 31 anos respectivamente, apresentam um perfil profissional diferente. O primeiro, - próximo a graduar-se como engenheiro de sistemas; o segundo, técnico em multimeios, possuindo experiências de trabalho e expectativas laborais dissonantes. Seus processos de trabalho e suas economias de tempo diferem. No caso do **IC a**, as etapas de produção de conteúdos informáticos são vistas como normais, desde o levantamento de requisitos, arquitetura e desenvolvimento até as camadas de produtos e entrega final. A exceção foi um projeto "misterioso" nunca revelado pela empresa, muito bem pago, cujo conteúdo final implicava extrema segmentação, que incluía análise e sugestões para a melhoria do segmento, mas as condições de trabalho foram consideradas inaceitáveis, motivando a sua aposentadoria, após quatro meses. No caso do **IC b**, o conteúdo a ser desenvolvido no serviço relacionado a diferentes produtos é predeterminado pela Unidade de Negócios localizada no exterior, sendo-lhe designadas as atribuições, como "resolver problemas com os servidores", por exemplo.

Em matéria do *Código de Trabalho* (os mecanismos externos de coordenação de suas divisões), no caso do **IC a**, carece de dois tipos de controle de coordenação, simples e do grupo. O terceiro, em termos de práticas de subjetivação da empresa e / ou autocontrole do entrevistado, seria mínimo. O nível de tarefas que exigem uma espécie de "poiesis" e auto-técnica exigido de si mesmo, mas também esperado e apreciado pela empresa, explica sua satisfação com a mesma. Mas, ele reconhece, teve que lutar, treinar, e fazer-se respeitar ao demandar empregos interessantes.

Em suas palavras: "Soluciono problemas com absoluta liberdade para escolher as minhas ferramentas, são desafios, mas se trabalha com as diretrizes fixadas pela



empresa, como ocorre em todas, mas não acho que se parta de um ponto zero. Isto só ocorre em matrizes, que cria patentes”. No caso do IC **b** se percebem as dimensões usuais de a) controle simples-burocrático; incluindo o Plano de Avaliação por Objetivos, ainda que ele declare que exista certa cooperação para a empresa não fornecer objetivos semelhantes; b) a falta de um grupo de controle de carga, devido a independência na carga de *tickets*; c) presença de práticas subjetivantes da empresa em termos de repetição de dimensões de "criatividade" envolvida e bom tratamento de trabalho em contraste com a experiência concreta do (IC) que renunciara à possibilidade de realizar sua “*poiesis*” artística.

## 6.2. Limites entre a faculdade de criar e o poder de criar

Os achados de campo, impõem uma análise que ainda não se materializou em relação às suas implicações tendo como foco as políticas de Estado que envolvem o setor produtivo estudado (e outros) e que tenham como meta a conservação no país de sua expressiva juventude que define a "criatividade" em termos "*poiéticos*" seja de caráter "técnico", artístico e/ou científico. Os códigos supranacionais e regionais impõem certamente limites explícitos e implícitos para a legislação nacional neste âmbito, porém o Direito Humano ao trabalho *poiético* revive e se fortalece nas convicções de novas gerações de mulheres e homens, ainda que possam aderir a protestos realizados - são identificados com a oração de Primo Levi "*O amor ao trabalho, o que, infelizmente, é privilégio de alguns, é o mais próximo que temos da felicidade sobre a terra*". Como resultado, argumentamos, a capacidade de criar economias de abundância, superando o princípio da escassez, é um trabalho em progresso e futura conquista de toda a agenda de desenvolvimento com base na defesa dos Direitos Humanos em sua indivisibilidade



## 7. RESISTÊNCIA DA CLASSE TRABALHADORA: transformações, novas construções de hegemonia, e perspectivas.

**Cândida da Costa e Carlos Roberto Horta**

Diante das alterações do mundo do trabalho, da exploração capitalista, da sofisticação das formas de precarização do trabalho, como se dava a resistência dos trabalhadores no período em que a organização do trabalho se pautava pelas práticas reguladas pela gestão fordista/taylorista? A crise desse modelo de organização e gestão, nos anos setenta e oitenta do século XX nos aponta uma indissociável relação entre a ação de resistência dos trabalhadores no espaço da fábrica e o conhecimento como valor político. Que formas de resistência tem sido possível engendrar diante das tentativas de captura da subjetividade dos trabalhadores frente ao toyotismo, à reforma do Estado e à destituição em massa dos direitos trabalhistas e sociais?

A lógica do avanço hegemônico nessas consolidações do poder do capital, pela via de sua vertente mais destrutiva, trabalhou frentes que não se mostravam viáveis antes, incluindo a própria subjetividade do trabalhador, mediante estratégias de gestão do trabalho. Esse processo se deu, não somente através de ações de capacitação e qualificação profissional, formas de gestão participativa, mas também e, sobretudo, no contexto mais amplo e difuso da sociedade em geral, do senso comum, em que a destituição dos direitos sociais naturalizou-se, sob o *status da modernização*.

Recuperar a consistência das lutas, independente de sua estatura, e do fluxo de sua continuidade, é de suma relevância para que possamos traçar uma trajetória da condição dos trabalhadores no sentido de fazerem frente à magnitude dos avanços do capital que intensificou a sua capacidade destrutiva, consolidando uma hegemonia que veio se estabelecendo de maneira mais visível já no final da década de 1970. Em Chomsky (2002, p.10), vemos que “o sistema neoliberal tem, por conseguinte, um subproduto importante e necessário – uma cidadania despolitizada, marcada pela apatia e pelo cinismo”.



A precarização instituída, planejada, produz efeitos que terminam por ter um impacto negativo na qualidade e na produtividade. Tal processo tem efeitos que atingem tanto os trabalhadores precários, quanto a vida e a conduta dos que trabalham. Dentre esses, Dejours (2000) menciona a intensificação do trabalho e o aumento do sofrimento subjetivo, a neutralização da mobilização coletiva, a estratégia defensiva do silêncio, da cegueira e da surdez e o individualismo, o “cada um por si”.

O processo que poderá, à primeira vista, ser chamado de “a derrota do trabalho” nas últimas décadas do século XX”, processo de múltiplas vertentes que se consolidaram com a utilização de mecanismos dos mais variados, incluindo a hegemonia do capital financeiro no contexto mais amplo das relações econômicas internacionais, trouxe consequências também para a resistência dos trabalhadores às mudanças que intensificaram sobre eles a violência do capital. Proporíamos, aqui, uma certa forma de olhar aquilo que parece ser um processo tênue de enfrentamento dos trabalhadores, porém, é preciso notar que se trata de uma luta desigual entre capital e trabalho que, entretanto, deteve um avanço que pretendia ser muito mais intenso do que logrou ser diante das resistências que os trabalhadores conseguiram impor: olhando mais detidamente: houve uma destituição seletiva do estado de bem-estar social na Europa; os países europeus em crise conseguiram estender as negociações de suas dívidas, candidatos conservadores saíram derrotados nas últimas eleições tanto na Europa como nos EUA, nem todos os receituários econômicos amargos que foram impostos pelos governos de Thatcher e Reagan conseguiram se manter incólumes nas décadas seguintes e foram as próprias urnas que falaram alto com as derrotas de seus candidatos, demonstrando a rejeição de parte de suas políticas.

Certa timidez analítica parece ter absorvido o discurso neoliberal que se autoprouclamou vencedor, porém, a tomar como exemplo a luta dos trabalhadores brasileiros, é forçoso reconhecer que nem todos os setores estratégicos foram privatizados; que muitas reformas conservadoras, como a trabalhista e sindical visando destruir direitos não prosperaram, o sindicalismo mantém suas greves, ainda que setoriais. A luta pela redução da jornada de trabalho entrou na pauta assim como a



regulamentação dos direitos dos trabalhadores domésticos. Há pontos de resistência a registrar, portanto.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** poucas conclusões e muitos problemas para pesquisa

Neste artigo, intentamos colocar em debate a questão do trabalho excessivo, para o que arrolou-se um amplo leque de informações provenientes de fontes diversas, dados relevantes e cruciais nos debates sociológicos sobre desenvolvimento, globalização, modernidade, crise e valor. Como o objeto são práticas laborais de longas jornadas, o estudo cumpre seu papel em relação ao tema principal desta Jornada Internacional, cujo objetivo é debater mudanças no trabalho, crise e desenvolvimento.

A permanência de jornadas extremamente longas coloca em questão o tipo de desenvolvimento econômico que se está produzindo no Brasil e em outros lugares do mundo. Chamou-se a atenção para o quadro estarrecedor do mundo moderno globalizado e da natureza de seu desenvolvimento. Não é esta uma percentagem do século XIX em pleno século XXI? Qual o sentido desse desenvolvimento? Que processo de globalização está sendo construído? Que modernidade é essa? Que significa trabalho decente em face desta realidade? Hoje em dia, o regime de trabalho escravo está proscrito ética e legalmente em todas as nações do globo, crê-se. Mas os escravos do trabalho constituem um dos alicerces da sociedade construída no século XXI. De que fim do trabalho está-se falando, quando as pessoas são compelidas a gastar suas vidas no interior de oficinas e de postos de trabalho?

O uso do trabalho como fonte de enriquecimento por parte das empresas monocultoras à custa de relações laborais precarizadas no tocante aos trabalhadores viola todos os princípios legais referentes ao trabalho, obrigando os trabalhadores à submissão a condições desfavoráveis a si próprios., condiciona os trabalhadores à alienação pelo trabalho, dependência e exploração, convertendo o que seria um direito humano num esforço penoso, aprisionador dos seres humanos.

A jornada exaustiva, a alta produtividade, o pagamento por produção vem exaurindo a saúde dos trabalhadores e quiçá, gerando um quadro de mortes. Fica a



pergunta: por que morrem esses trabalhadores? Enquanto as empresas não reconhecem os vínculos entre o processo de trabalho e o adoecimento dos trabalhadores, persiste a transferência do custo das doenças ocupacionais no setor sucroalcooleiro para a sociedade.

A resistência da classe trabalhadora não tem sido fácil diante da violência destrutiva do capital, porém, essa resistência existe até nas organizações de fora do processo de trabalho, uma vez que as consequências em termos de deterioração, a precarização da vida são capilares e foram disseminadas em diversas áreas na sociedade. Ao acontecer em outros setores, essas formas de resistência, que já aparecem de outra forma no fórum social mundial, nos movimentos que defendem minorias, em diversos setores sociais e em novas práticas da cidadania que buscam intervir nas dinâmicas e estruturas comportamentais.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Francisco J. C. Por que morrem os cortadores de cana? **Saúde e Sociedade**, v.15, n.3, p.90-98, set.-dez., 2006.

CHOMSKY, Noam, **O Lucro ou as Pessoas**, Rio de Janeiro, Ed. Bertrand Brasil, 2002.

COSTA, Cândida da. AGRONEGÓCIOS NO SETOR SUCROALCOOLEIRO E RELAÇÕES DE TRABALHO: a superexploração dos trabalhadores. **Anais da III Jornada Internacional de Políticas Públicas**, São Luis: UFMA: PGPP, 2008.

COSTA, Cândida da; NEVES, Ciani Sueli das. Relatório da missão realizada pela relatoria nacional para o direito humano ao trabalho no período de 24 a 27 de outubro de 2005 na região de Ribeirão Preto/SP para apuração de violações de direitos humanos de trabalhadores (as) canavieiros (as). Rio de Janeiro: Plataforma DHESC Brasil, 2005.

COSTA, Cândida; ARANTES, Rivane. Relatoria do Direito Humano ao Trabalho. In: SCHUHLI, LAURA BREGENSKI; CARDIERI, LIGIA. (Org.). **Desafios dos direitos humanos no Brasil e a experiência das Relatorias Nacionais em Dhesca**. 1 ed. Curitiba: Terra de Direitos, 2009.





DAL ROSSO, Sadi. **Jornada de trabalho: duração e intensidade**. Cienc. Cult. [online]. 2006, vol.58, n.4, pp. 31-34.

\_\_\_\_\_. **Mais trabalho!** A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2012.

\_\_\_\_\_. **Mudanças no processo de trabalho:** um olhar a partir do tempo. Brasília: Departamento de Sociologia Universidade de Brasília, 2013. (Artigo ainda não publicado, 31 páginas).

DEJOURS, Christophe, *A Banalização da Injustiça Social*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2000..

EUROPEAN FOUNDATION FOR THE IMPROVEMENT OF LIVING AND WORKING CONDITIONS (EUROFOUND). **Working Conditions in the European Union:** Working time and work intensity. Luxembourg: Publications Office of the European Union. 006./2009/2012.

IBGE, **Censos demográficos**. Amostra. 2010. 2000. 1980.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD)**. 1990.

KAJIYAMA Y, HOSOKAWA M.. A case of tank truck driver that died in acute myocardial infarction caused by 5,700 hours annually spent at work. **The 36th Annual Conference of Social Medicine**. 1994.

LEE, S.; McCANN, D.; MESSENGER, J. C. **Duração do trabalho em todo o mundo**. Tendências de jornadas de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada. Brasília: OIT. 2009.

NITSHIYAMA, K.; JOHNSON Jeffrey V. Karoshi-Death from overwork: Occupational health consequences of the Japanese production management. **International Journal of Health Services Job Stress network**. February 4. 1997.

ROLDÁN, Martha "Codifying "Creative Work and Labor and Contemporary .2010. Informational Capitalism. Implications for Development", en Esther Ruiz-Ben (Ed.) Internationale Arbeitsräume, Berlin: Centaurus Verlag (Freiburg Br.).



UNDP-UNCTAD (2010), Creative Economy, A Feasible Development Option. El Informe, en inglés. Disponible en: <http://www.unctad.org/creative-economy>. Accesado el 17 de julio, 2012.

UEHATA T. Karoshi due to occupational stress-related cardiovascular injuries among middle-aged workers in Japan. **Journal of Science of Labour**, 1991.